N.° 40 Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 207 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha ue sahirá todos os dias uteis.

QUINTA FEIRA 19 DE FEVEREIRO. *S. Conrado F.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Continuado do N.° antecedente.

ARTIGOS D' OFFICIO.

Ill.mo e Ex.mo Sr,

CONSTANDO-ME que V. S. com a Tropa do seu comando se achaõ ja estacionados nessa Povoaçaõ; e que seu destino he seguir os faciozos fugitivos; e sendo provavel, ou quaze certo, que elles ja se achaõ debandados, e alguns ja se tem prezos the mesmo dos principaes delles: vou lembrer a V. S. que em tal cazo mais acertado será naõ continuar V. S. com a marcha, e acampar-se nessa Povoaçaõ, tanto por ser o lugar mais conveniente para o fornecimento da Tropa, como para obstar alguma fermentaçaõ, que possa haver, e dahi destacar piquetes para os lugares mais convenientes afim de prenderem-se os faciozos, pois que estaõ debandados: e para perseguir algum pequeno numero, que andem em massa he muito suficiente a Tropa, que anda por cá, quando me parece naõ será necessario, pois que de Jatobá, poucas legoas daqui distante ninguem dá mais noticia delles: e assim julgo excuzada a marcha; com tudo V. S. obrará como lhe parecer mais acertado. Aproveito a ocaziaõ para partecipar a V. S. que alguns individuos desta Povoaçaõ tresloucados, e mal intencionados se uniraõ aos faciozos, c se alistaraõ em sua matricula, posto que amedrontados com as tropas, que juntei naõ os acompanharaõ; os quaes saõ os que vaõ na lista incluza; V. S. obrará a respeito delles conforme as instrucções, que tem, e achar justo. = Deos Guarde a V. S. muitos annos Poço dos Patos 12 de Fevereiro de 1829. = Ill.mo Sr. Coroneel, e Commandante da Força Francisco Jacintho Pereira. = Francisco Xavier Paes de Mello Barreto Capitaõ-nor Agregado em execuçaõ d'Ordem do Governo da Provincia.

A[illegible] Francisco Machado morador no lugar da Barra.

Francisco Nunes da Silva, o pequeno, morador nas Furnas.

Eufrazio de tal morador em Jacararazinho,

Manoel Ferreira por alcunha Veté; na Povoaçaõ,

Genuino de tel, morador em S. Paulo.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

Acuzo a recepçaõ do Officio de V. E. de 9 do corrente que me he entregue pelo Coronel Commandante da Expediçaõ.

Ja no dia 7 deste mez recebi outro Officio de V. E., que me foi dirigido pelo mesmo Coronel a que nem occasiaõ tive de responder, por que para satisfazer quanto em mim cabia, o que V. E. me ordenava, cuidei immediatamente em me aprontar para marchar com agente que podesse reunir, o que fiz acompanhando com agente que pude reunir de Cavalaria, e Infantaria o Major Francisco da Roxa Paes Barreto, que destacou da Expediçaõ Commandando a Cavalaria da Policia, c Milicias, e alguns Caçadores. Acompanhei o dito Major atè hontem que me deixou em Caza do Capitaõ-mor Francisco Xavier aonde me vi obrigado a ficar infermo, e ja incapaz de continuar a marcha, más retirei-me com a consolaçaõ de saber, que a minha falta já naõ he sencivel tanto porque os levantados naõ tem força, e até porque o dito Capitaõ-mor Xavier, está cooperando da sua parte quanto pode para que os Revolucionarios sejaõ prezos. Dos Cavallos que V. E. me ordena remeta, eu entreguei cinco de ordem do Coronel Commandante da Expediçaõ ao cuidado da Companhia de Policia em razaõ da grande precizaõ que d'elles tinha.

Logo que chegue ao meu Quartel remeterei os dous Cavallos, que faltaõ assim como quatro prezos dos revoltozos de que estou entregue p.ª remetellos. — Deos

Guarde a V. E. Quartel no Brejo da Madre de Deos 12 de Fevereiro 1829. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, Prezidente da Provincia. — Domingos Lourenço Torres Galindo, Capitaõ-mor Aggregado Commandante.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

Hontem pernoitamos nesta Povoaçaõ do Brejo da Madre de Deos, e agora pelas quatro horas da tarde vamos continuar a marcha. Nenhuma noticia Official tenho da Força que avançou, mais aqui soube por hum Indio que fora seguindo huns Cavallos tomados pelos Facciozos, que elles antes d'hontem passaraõ no lugar denominado o Girimù a quatorze legoas d'aqui, nove legoas antes do Buique. Aquelle Indio fora mandado pelo Capitaõ de Ordenanças do Bonito, Manoel Bezerra de Mello a quem pertencem ditos Cavallos, e que afiança ser o Indio verdadeiro. Diz elle mais, que alguns dos Facciozos tem ja abandonado seus companheiros, e entre estes nomêa

João Francisco de Mello, Major
.................Leaõ
Manoel Firmino
Joaquim de Mello
Joze Lopes dos Santos, Caninana. } Estes dous fugiraõ juntos

Dos mais ignora os nomes. D'aqui dizemme, que sò duas pessoas os seguiraõ, e estas criminozas.

Os Faciozos nesta Povoaçaõ tomaraõ algumas armas que havia em caza do Commandante.

Consta-me que aqui leraõ hum Bando mas ninguem me informa do Contheudo. Agora mesmo mando retirar a força de Ordenança do Bonito, Comandada pelo Capitaõ Manoel Bezerra de Mello, tanto por me parecer desnecessaria, como por cauza da escacez dos Viveres, e para mandar o dito Capitaõ com a sua força tomar no seu destricto todas as medidas para serem prezos alguns dos Facciozos, que por alì passem. Sobre este mesmo objecto tenho expedido participações a diversos Commandantes de Destrictos. Espero de V. E. instrucções sobre a conducta que devo ter no cazo que todos os Facciozos se debandem. — Deos Guarde a V. E. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Antero Joze Ferreira de Brito, Governador das Armas da Provincia. — Francisco Jacintho Pereira, Coronel Commandante da Expediçaõ. — 12 de Fevereiro 1829, as 4 horas da tarde.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.

Hontem pernoitamos nesta Povoaçaõ do Brejo da Madre de Deos, aonde, para fornecer de viveres a Tropa me foi precizo demorar esta manhã, e quando pelas quatro horas da tarde estava a partir, e sò demorado fechando hum Officio para V. E., ja depois de ter feito marchar a Tropa chegaõ-me os Officios do Capitaõ-mor Francisco Xavier, que remeto; assim como hum Officio dos Commandantes Domingos Lourenço, e Major Paes Barreto, e outro do mesmo Capitaõ-mor dirigido ao dito Major. (N.° 1 a 4) Remeto tambem por copia os dois documentos a que se refere os mencionados Officios. (N.° 5 e 6)

Chega agora o Capitaõ-mor Domingos Lourenço, que por doente se retirou, e por elle se retirou a sua gente. Elle me diz, que d'aqui a pouco devem chegar os trez mencionados prezos, havendo já remetido para Bizerros hum criolo de Santo Antaõ, que pelo mesmo Capitaõ-mor fora prezo, o qual seguira tambem os Faciozos. Afiança o mesmo Capitaõ-mor, que por agora os Faciozos naõ acharaõ forças que os auxiliem, mas persuade-se que isto se deve á prompta providencia da marcha d'esta Expediçaõ, sem o que muita gente se haveria comprometido. Certifica-me, que o Capitaõ mor Francisco Xavier tem expedido participações a todas as Authoridades, que podem coadjuvar para a prizaõ dos Facciozos; mas a pezar d'isto naõ duvida, que elles encontrem muito quem lhes faça agazalho

Diz-me que muitos d'elles já se tem debandado, e que talvez a esta hora todos o estejaõ. Eu vou continuando a marcha em seguimento da Força do Comando do Major Paes Barreto, que avançou depois de separar-se do Capitaõ-mor Domingos Lourenço, levando comsigo trinta homens de Ordenanças do Capitaõ-mor Francisco Xavier, e a continuarei em quanto tivermos noticia dos Facciozos; mas quando souber que todos tem debandado tenciono fazer alto, e esperar as ordens de V. E. No entanto heide fazer todas as diligencias, e pesquizas para os descubrir, e serem prezos. Chegaõ agora os tres prezos, cujos nomes saõ — Simiaõ Corrêa de Albuquerque — Joaõ Machado Magalhães — e Antonio Joze de S. Anna, — e perguntando-os, os dous ultimos depoem, que no dia 10 Luiz Roma ficaria apenas com vinte homens, por que todos os mais tinhaõ ja debandado, e nomeaõ dos que debandaraõ no dia 10 os seguintes — Joze Lopes dos Santos, Caninana — Joze Francisco de Mello, ex Capitaõ do extincto 1.° Batalhaõ — Manoel Firmino — e hum Fulano Leaõ.

Os ditos prezos vaõ entregues ao Capi-

taõ-mor Domingos Lourenço encarregado de remetellos para essa Capital. Ao ponto de fechar este Officio, recebi o do Capitaõ-mor Xavier, que remeto em N. ° 7, e a vista do seu contheudo, (confirmado pelo Capitaõ mor Domingos Lourenço) rezolvi mandar retroceder a Tropa, que comigo marcha por me convencer ser desnecessario, que avance d'aqui mais força do que a que marchou comandada pelo Major Paes Barreto. — Deos Guarde a V. E. Quartel no Brejo 12 de Fevereiro 1829, as 8 horas da noute. — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Antero Joze Ferreira de Brito, Governador das Armas da Provincia. — Francisco Jacintho Pereira, Corouel Commandante da Expediçaõ.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Agora mesmo recebi o Officio de V. Ex. de 9 do corrente. Pelos meus Officios juntos, e pelos que antecedentemente remetti em os dias 7 e 8 verá V. Ex., que em parte adoptei as medidas, que V. Ex., em dito Officio me ordena, fazendo avançar o Major Francisco da Rocha Paes Barreto, com a Cavalaria de Linha e Milicias, e alguns Caçadores. Agora ao dito Major vou communicar as ordens de V. Ex., quanto a marcha, que deve seguir. Naõ tendo porém os revoltozos seguido a estrada de Garanhuns, mais sim a desta Povoaçaõ parece-me naõ dever para ali seguir, e sim aqui ficar cuidando em pesquisar o caminho, que cada hum dos revoltozos debandados terá seguido, para os fazer seguir, e prender no intanto que recebo de V. Ex. novas instrucções. Logo que recebi o dito Officio de V. Ex., quiz fazer avançar, a encorporarem-se com a Força commandada pelo Major Paes Barreto alguns Caçadores, para completarem o numero de sessenta, que V. Ex. marca, o que por falta de Cavalgaduras naõ fiz. Por motivo de tal falta naõ levou o dito Major maior numero de Caçadores logo, que destacou para a frente, mas conforme as noticias, que d'elle receber farei avançar maior força de Caçadores a encorporar-se com elle, e farei toda a deligencia para os mandar montados. = Deos guarde a V. Ex. Quartel no Brejo da Madre Deos 12 de Fevereiro de 1829, as 10 horas da noite. = Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Antero Joze Ferreira de Brito, Governador das Armas da Provincia. = Francisco Jacintho Pereira, Coronel Commandante da Expediçaõ.

Pasquins.

Este genero de libellos famozos taõ antigo, e taõ uzado entre os povos, que naõ gozaõ da liberdade foi taõbem adoptado em Pernambuco principalmente a estes ultimos doze annos: no tempo do Governador e Capitaõ General Caetano Pinto hum fabricador destas peças esmerou-se em seu trabalho, e quaze que todos os dias aparecia hum, Caetano Pinto tratou isto, como o pedia sua alma generosa : quando governava Luiz do Rego elles apareceraõ taõbem, e esse homem que errou mais vezes do que acertou mandou devassar sobre o cazo sahindo pronunciados, quem nos naõ recorda, porem que deviaõ ser alguns que tivessem cahido no desagrado de Merme, Patroni. Rodrigo, Alfarro, &c. : em 1821, e dahi por diante desde a retirada daquelle General, e estabelecimento de huma imprensa nesta Cidade os pasquins apareceraõ do mesmo modo, e em algumas epocas esta praga se desenvolvia ; mas os differentes Governos desses tempos, deraõ-lhes o devido apreço ; seus authores tiveraõ o gostinho somente da maledicencia, quando suas producções eraõ verdadeiros pasquins, e perderaõ o seu tempo e o seu trabalho, quando em vez de pasquins. ellas eraõ proclamações incendiarias, ou cousas semelhantes. porque nós todos sabemos a moça que sobre o espirito publico faz huma proclamaçaõ de huma Authoridade conhecida e acreditada, e o nenhum valor que se lhes dá, quando dimanadas de hum ninguem, de hum anonimo em fim. Chegou esse calamizo anno de 1824, e o seu immediato de 1825, a Imprensa gemeu no 1. ° com as producções de hum partido, e no 2. ° com as do opposto, e apezar dessa franqueza de imprimir em seu turno a hum e outro partido, sempre em hum e outro apareceraõ pasquins e de notar he que nesse tempo de effervescencia, elles foraõ lidos como he de costume, produziraõ o mesmo effeito, e delles se fez nenhum apreço. Entrou o anno de 1826, a liberdade de imprensa nesse anno esteve, como outras muitas garantiasrda Constituiçaõ, sem uzo, e os pasquins de quando em quando surgiaõ como d'antes : no de 27 ella começou a germinar, no de 28 brotou, e neste de 29 vae como vemos, e os pasquins sempre aparecendo de quando em quando, até que o aziago mez de Fevereiro nos trouxe a importante Romada, ou bebedice desses indignos, desses ladroens dos Afogados, e ao mesmo tempo diversos pasquins aparecem nas ruas desta Cidade: o Governo, ou quem quer que foi, julgou em sua sabedoria, que devia mandar devassar sobre o caso, eis o ranxo dos inimigos natos dos Constitucionaes, no campo da vingança : elles, que naõ po-

dendo ver com olhos limpos tanta gente por elles aborrecida naõ marchar para S. Antaõ para entaõ a seu salvo se verem vingados, e lhes atirarem lama à cara, tramaraõ, maquinaraõ, aliciaraõ huns, engendraraõ outros, e ou com sciencia do Ministro devassante, do que ainda duvidamos, ou por abuzo da sua confiança, a devassa deu cousa, e ja sinco Cidadãos probos jazem na prizaõ. Entretanto pasquins de huma e outra especie continuaõ a aparecer e se sobre todos elles se houver de devassar, Pernambuco se poderá de certo vir a chamar o paiz das devassas. Naõ ha duvida, que algum desses infames papeis he obra de apaixonado dos Romeiros, Mellados, por que neste mundo ha gente para tudo, e até — PARA MARINHEIROS — porem nós estamos taõbem convencidos de que maõ muito acostumada, a estes actos se tem aproveitado desta occasiaõ para disseminar a sizania, e dar lugar a taes devassas, que, muito melindre, e muito particular zelo exigindo do Devassante, e nem sempre achando bem desenvolvida a sua filantropia, daõ lugar a desforra desses caens, sevandijas descarados do absolutismo, e de todas as maldades. Eis os proveitos dos pasquins; e duvidar-se-ha, que seus authores sejaõ sempre gente depravada, sem moral, e sem juizo pelo menos? Digaõ aquelles que a opiniaõ, e voz publica aponta geralmente, e digaõ os que sofrem innocentemente, e com infracçaõ das garantias Constitucionaes.

COMMUNICADO.

Infracções da Constituiçaõ, e das Leis com os cinco prezos, que se achaõ no calabouço da Fortaleza das cinco pontas debaxo de chave, desde as 5 horas da tarde do dia 16 do corrente, e responsabilidades do Senhor Ouvidor Geral do Crime Gustavo Adolfo d'Aguilar.

1.ª

Foraõ prezos sem ordem por escripto do dito Sr. Magistrado, e sem nessa occasiaõ saberem, nem poderem os executores, por sua insciencia, declarar-lhes se eraõ pronunciados, ou indiciados em crimes, e quaes, visto a ordem simples que tiveraõ — Por determinaçaõ superior, á requisiçaõ do Dezembargador Ouvidor do crime, encarrego a V. S. da prisaõ dos individnos constantes da relaçaõ infra, devendo os recolher a Fortaleza das cinco pontas. Quartel 16 de Fevereiro de 1829 — L. de 14 de Outubro de 1822 §. 2.º inserta na Tabella da C. L. de 20 de Outubro de 1823. Const. tit. 8.º §. 8.º, e 10. C. L. de 30 de Agosto de 1828.

2.ª

Ate hoje 18 pelas 8 horas da manhã, que he o 3.º dia de prizaõ, ainda naõ sabem os prezos se estaõ pronunciados, ou se indiciados de crime, porque nem deste, nem dos nomes das testemunhas se lhes tem dado a impreterivel Nota. Const. tit. 8.º art. 8.º Dita Lei de 30 de Agosto de 1828.

3.ª

Estaõ em hum calabouço da dita Fortaleza com a porta, ou cancella feixada, e á ordem do dito Sr. Magistrado; naõ sendo tal Fortaleza prizaõ Civil; e naõ tendo, e nem podendo ter semelhante calabouço limpeza, e ar livre. Const. d. tit. 8.º §. 21.

EDITAL.

A Junta da Fazenda Publica d'esta Provincia tendo de continuar com as remessas de Letras para Londres, novamente convida a todos os Negociantes, e Capitalistas, tanto Nacionaes, como Estrangeiros a quem fizer conta saccar Lettras até 5000 £. st. sobre aquella Praça, para que compareçaõ na Salla das Sessoens da mesma Junta no dia 20 do corrente mez, a fim de proceder-se a os necessarios ajustes.

E para que chegue a noticia de todos, se mandou affixar este nos Lugares publicos, e inrir no Diario derta Cidade. Secretaria da Junta da Fazenda Publica de Pernambuco aos 18 de Fevereiro de 1829.

Antonio Marianno de Azevedo.

Theatro.

1 Hoje 19 do corrente se representará huma nova e brilhante Comedia denominada — o Amante Militar — Pantomimo do Amante Estatua — Arias, e Duetos do milhor gosto, a beneficiò da Dama Izabel Maria dos Prazeres.

Vende-se.

2 Duas negras ladinas, huma criôla, outra de naçaõ Angolla, de idade 16 annos, e outra de 23: os pertendentes dirijaõ-se no Forte do Matto, casa de Joaõ Ferreira dos Santos.

Annuncio.

Diversas correspondencias, e outros papeis que se nos tem remettido, e naõ tem sido publicados, o seraõ logo que haja lugar.

Os Redactores.

Pernambuco na Tipografia do Diario.